PROCESSO SELETIVO 838/24
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÃO SUL

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
KELLY PEREIRA OLIVEIRA MOTA	UBS-ESF/AMA-UBS
ALESSANDRA RODRIGUES LIMA SILVA	UBS-ESF/AMA-UBS
KELLY CRISTINA DE PAULA DO ROSARIO	UBS-ESF/AMA-UBS
GUSTAVO BRUNO SALES DAVID	UBS-ESF/AMA-UBS
NATALY GOMES DA SILVA	UBS-ESF/AMA-UBS
TAMIRES MARIA APARECIDA DA SILVA ALBUQUERQUE	UBS-ESF/AMA-UBS
CAMILA BERNARDES HILA GIMENES	UBS-ESF/AMA-UBS
CINTIA ARAUJO FERNANDES	UBS-ESF/AMA-UBS
LUCIANA APARECIDA DOS REIS PEREIRA	UBS-ESF/AMA-UBS
ROBERTA FRANCINI	UBS-ESF/AMA-UBS

HELIO LIMA REIS	UBS-ESF/AMA-UBS
EMERSON ROBERTO MACARIO VIEIRA	UBS-ESF/AMA-UBS
TATIANA SOARES DA SILVA	UBS-ESF/AMA-UBS
GENILSON TEIXEIRA DE ALMIRANTE	UBS-ESF/AMA-UBS
DAVI FERREIRA DE MATOS SILVA PASSOS	UBS-ESF/AMA-UBS
TAMIRES APARECIDA ALVES TORRES	UBS-ESF/AMA-UBS
DOUGLAS BELARMINO SANTOS MELO	UBS-ESF/AMA-UBS
MARCELA SOARES DO NASCIMENTO	UBS-ESF/AMA-UBS
TATIANE ALVES COELHO MOREIRA	UBS-ESF/AMA-UBS
MATHEUS SIMAO CALBO DA SILVA	UBS-ESF/AMA-UBS
JOELMA DA SILVA SANTOS	UBS-ESF/AMA-UBS
SIMONE SANTOS DA SILVA	UBS-ESF/AMA-UBS
VIVIAN GOMES DIAS DA SILVA	UBS-ESF/AMA-UBS
MARCELO DA SILVA GOMES	UBS-ESF/AMA-UBS
RICARDO ALVES SALLES	UBS-ESF/AMA-UBS
BEATRYZ NASCIMENTO ALVES	UBS-ESF/AMA-UBS
ROSARIO REGINA DOS SANTOS SANTANA	UBS-ESF/AMA-UBS

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica

das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.